



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Sexta-feira • 15 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 1679

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTBBQTE2MZG3M0Q1MJA5RK

Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA Nº 24 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“Constitui a Comissão Municipal de Gestão Escolar, orientadora e fiscalizadora do processo de escolha de Diretores Escolares e Vice-Diretores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Cachoeira/Bahia e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal:

RESOLVE:

Art.1º Fica constituída a Comissão Municipal de Gestão Escolar, com a finalidade de **ORIENTAR E FISCALIZAR** o Processo Seletivo de escolha de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeira/Ba.

Art.2º A Comissão será constituída por 7 (sete) representantes titulares e seus respectivos suplente, composta pelos seguintes segmentos:

I- Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;

- Adriana Lima Santos
- Alzileide Souza dos Santos de Freitas

II- Dois representantes da Administração ou Poder Executivo;

- Roberval de Farias Araújo Junior
- Antônio Leonardo Marques

III- Um representante dos profissionais da educação, indicado pelas entidades de representação da categoria

- José Roque Soares Marinho

IV- Um representante do Conselho Municipal de Educação;

- Geise Ribeiro Conceição



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

V. Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

- Maria José Soares da Cruz

Gabinete da Prefeita, Estado da Bahia, 15 de setembro de 2023.

**CARLOS ROBERTO GOMES FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIANº 25 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna pública a prorrogação das etapas do Processo de Seleção de Diretores e Vice-Diretores Escolares e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a prorrogação das demais etapas do Processo Seletivo para exercício da Função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades Escolares do Município de CACHOEIRA, Bahia.

Art. 2º O Cronograma do ANEXO I do Edital 001/2023, que trata do Processo Seletivo para exercício da Função de Diretor (a) e Vice-Diretor das Unidades Escolares do Município de Cachoeira, Bahia, passa a vigorar com a seguinte previsão de datas, no que for conflitante:

Inscrição dos (as) candidatas (as)	14 a 20 de setembro
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	21 de setembro
Interposição de recursos e inscrições	22 de setembro
Resultado e Homologação dos inscritos	22 de setembro
Curso de Formação Online	23 de setembro
Prova Escrita	24 de setembro
Publicação do Resultado da Prova Escrita e dos Títulos entregues no ato das inscrições	25 de setembro
Curso de Formação Presencial	27 de setembro
Consulta a comunidade escolar como apresentação do plano de gestão escolar pelo candidato.	29 de setembro
Divulgação do Resultado Final e homologação	29 de setembro
Designação dos (as) diretores (as)	30 de setembro
Posse dos Diretores e Vice-diretores	30 de setembro

§ 1º A apresentação do Plano de Gestão Escolar de que trata dos critérios de Mérito e Desempenho para Seleção de Gestor Escolar da Rede Pública Municipal de Cachoeira acontecerá em local e horário a ser divulgado pela Secretaria de Educação.

§ 2º A consulta pública consistirá na apresentação do plano de Gestão à Comunidade Escolar envolvendo o Conselho Escolar e demais interessados, dentre os quais, professores, funcionários, pais e/ou responsáveis, estudantes e comunidade civil em geral.

Art. 3º Para fins de consolidação e transparência na compreensão das informações, fica



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

republicadonesta Portaria Anexo do Edital 001/2023, com as adequações em sua integralidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS ROBERTO GOMES FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO